

## II TERMO ADITIVO

### CONTRATO N° 01/2024

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa, Tonús Organizações Contábeis Ltda. – EPP, com sede na Rua Mal. Floriano - 1240, sala 206, Comercial Alvorada, CEP: 95020-371, Centro, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ nº 03.089.416/0001-16, representada por seu Representante Legal, Sr. Nadir Tonús, portador do CPF nº 118.403.580-68, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2026, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 13.303/16. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



**FARMACIA DO IPAM S.A.**

Testemunhas:

Leandro Lair Lara  
Nome: Leandro Lair Lara  
CPF.: 71383107068

**TONUS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.**

Assinado digitalmente por TONUS  
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS  
LTDA.:03089416000116  
Nº CPF/CNPJ:03089416000116  
Nº CEP:95020371-000  
ENDERECO: Rua Mal. Floriano - 1240, Centro, Caxias do Sul - RS, CP-Brasil, OU=Certificado PJ A1,  
ST=RS  
Localização: Caxias do Sul - RS  
LTDA.:03089416000116  
Data: 2025-12-24 10:45:48-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2025.3.0

Nome:  
RG.:

699 988 09053  
Elisa J. Zancler